

AUTOR: EDUARDO LAUARD PROJETO DE LEI Nº 1 1/97

PROCESSO: 119 203/97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.924 De 30 de outubro de 1 997

Projeto de Lei nº 151/97

Autor: Vereador Eduardo Lauand

Denomina Rua Dr. Moacyr Porto, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de outubro de 1 997, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominada RUA DR.

MOACYR PORTO, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "05" do Loteamento Jardim Residencial Silvestre, com início na Rua "09" e término na Avenida Jesuino Ferreira Lopes, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de outubro de 1 997 (mil novecentos e noventa e sere).

> DR. WALDEMAR DE SANTI - Prefeiro Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

- Secretário dos Negócios Jurídicos -

Arquivada em livro próprio nº 01/97. Processo nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de sábado, Ol.novembro.97.